



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº 31538/2024	
Recebido em:	17/10/2024
Horário:	10:03 horas
Rubrica:	<i>Audisa</i>

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEO BRAVIN À
SENHORA DANIELA BASTIANELLO
ARCANJO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Valdecir Silvestre Juliatti, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Daniela Bastianello Arcanjo, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EM BRANCO

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo REPUBLICANOS

Roan Roger Gomes Marques
ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Segundo Secretário
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Daniela Bastianello Arcanjo.

A homenageada foi indicação do vereador Valdecir Silvestre Juliatti (PSB).

A senhora Daniela Bastianello Arcanjo, tem 37 anos, veneciana, filha de Lucimar Bastianello Arcanjo e Osvaldino Paixão Arcanjo, casada com Joel Marchiori Sossai, mãe de Pedro e Lívia. Professora da Educação Infantil é apaixonada pela educação. Reside na Comunidade da Travessia, município de Nova Venécia, comunidade a qual iniciou os seus estudos na escola multisseriada, e logo depois na Escola Família Agrícola da Chapadinha e Boa Esperança. Após cursar o ensino médio profissionalizante – Técnico em Agropecuária, teve a oportunidade de atuar como secretaria escolar durante três anos na Escola Família Agrícola de Chapadinha. Nesse período teve um amadurecimento na escolha profissional na área da educação e ingressou na faculdade, é Licenciada em Pedagogia, Geografia e Educação Ambiental pela Universidade de Uberaba é pós-graduada em Geografia e Educação Ambiental, Educação do Campo, Gestão Escolar Integradora e Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Como educadora, teve sua primeira experiência profissional na Escola Comunitária Rural Municipal Córrego Seco, pertencente a São Mateus, onde teve certeza da sua vocação profissional. Na Escola Municipal Comunitária Rural em Pedagogia da Alternância Gaviãozinho, localizada no município de Nova Venécia, foi professora, coordenadora pedagógica e coordenadora escolar, entre os anos de 2019 a 2021 exerceu o cargo de Diretora Escolar no CMEI Maria Pereira Carrasco, localizada no Patrimônio do XV. Atualmente exerce sua função de professora da Educação Infantil na EMEIEF Córrego da Travessia a qual considera ser a sua segunda casa. Com uma trajetória de dedicação, tem 14 anos de caminhada educacional, desenvolvendo diversos projetos na área da educação, entre os quais se destaca no Concurso do Programa Agrinho, no qual neste ano de 2024 foi selecionada pra



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



representar o município de Nova Venécia na etapa estadual. Com carinho e dedicação, busca realizar um trabalho comprometido e que preze por uma educação de qualidade e um espaço de aprendizagem acolhedor e positivo para os estudantes, sobretudo na educação do campo, a qual tem sentimento de pertença e gratidão.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritorias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

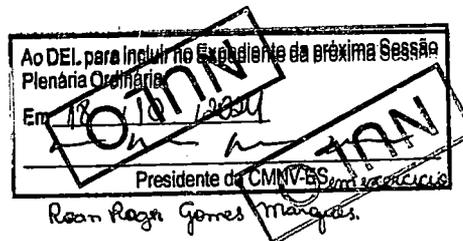
Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EM BRANCO

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente
Vereador pelo REPUBLICANOS




ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD


JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Segundo Secretário
Vereador pelo PSB